

IUPP S.A.

CNPJ 42.786.803/0001-63

NIRE 35300573030

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 14.04.2023, às 10h30, na Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 6º andar, Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicados nas edições de 23.03.2023 do "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B11 e versão digital: pp. 1). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2022, no valor total de R\$ 23.052.835,07, da seguinte forma: a) R\$ 1.152.641,75 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 21.681.191,39 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 219.001,93 para pagamento de dividendos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2022, a serem pagos até 31.12.2023, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Registrada a renúncia do Diretor **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, que deixou de exercer suas funções nesta data. 4. Eleito como Diretor **MICHELE MARIA VITA**, italiano, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/PF W101618M, CPF 217.835.478-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 180, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 4.1. Registrado que o Diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) tomará posse de seu cargo na presente data. 4.2. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. 5. Fixado em até R\$ 4.200.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2023. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento do administrador eleito. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 14 de abril de 2023. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. JUCESP - Registro nº 199.768/23-7, em 16.05.2023. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>